

# **PLANO PLURI ANUAL**

**2022 - 2025**

**Relatório de Monitoramento do Plano Plurianual  
(PPA) 2022-2025 - Etapa 2025**

**Anexo VI – Regionalização do Orçamento**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO .....</b>	<b>4</b>
<b>2.1 MOTIVAÇÕES .....</b>	<b>4</b>
<b>2.2 DEFINIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>2.3 COLETA E GERENCIAMENTO DOS DADOS .....</b>	<b>7</b>
<b>3. DADOS DA REGIONALIZAÇÃO 2025 .....</b>	<b>10</b>
<b>4. BALANÇO DA REGIONALIZAÇÃO 2022 – 2025 .....</b>	<b>17</b>
<b>5. PRINCIPAIS CONCLUSÕES .....</b>	<b>19</b>
<b>6. PRÓXIMOS PASSOS .....</b>	<b>20</b>
ANEXO I - Despesa total regionalizada .....	21
ANEXO II - Despesa regionalizada por Função .....	24
ANEXO III - Despesa por Subprefeitura .....	36

## 1. INTRODUÇÃO

A regionalização do orçamento público em São Paulo é uma estratégia essencial para assegurar uma distribuição justa e eficaz dos recursos entre os territórios da cidade. Além de atender a requisitos legais, essa abordagem contribui para o aprimoramento da gestão pública e para a melhoria da eficiência na alocação dos recursos.

A regionalização possibilita a transparência na administração pública e fortalece o controle exercido pelo público sobre o uso do dinheiro dos contribuintes. Para acompanhar o progresso da regionalização, são empregados indicadores como o Índice de Regionalização e a taxa de preenchimento do Detalhamento da Ação (DA), que é um código complementar à dotação orçamentária e desempenha um papel central nesse processo, permitindo o rastreamento mais preciso de como os recursos são utilizados em cada região. Contudo, há desafios a serem superados, incluindo despesas que não são facilmente regionalizáveis. Mesmo assim, a tendência deve ser sempre ampliar a regionalização, uma vez que isso é crucial para melhorar a gestão dos recursos públicos.

Os dados de 2025 permitem analisar o estágio do processo de regionalização das despesas em São Paulo, evidenciando avanços em alguns aspectos, bem como a permanência de desafios relacionados à identificação da dimensão territorial de parte dos gastos. A evolução do processo ao longo do período do PPA 2022–2025 é apresentada na seção 4: Balanço da Regionalização 2022 - 2025, por meio de indicadores comparáveis entre os exercícios.

A Prefeitura de São Paulo reforça a necessidade de um compromisso contínuo com a regionalização e tem por objetivo a melhoria contínua dessa iniciativa. A representação das despesas regionalizadas em mapas e gráficos contida nos Anexos deste relatório desempenha um papel importante na comunicação dessas alocações de recursos, fornecendo informações visuais valiosas para o público em geral.

Este relatório tem como objetivo apresentar o monitoramento da regionalização das despesas municipais referentes ao exercício de 2025, com foco no preenchimento do Detalhamento da Ação (DA), na evolução do processo ao longo do período do PPA 2022–2025 e na distribuição territorial dos gastos públicos

## 2. REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO

A regionalização das despesas públicas é a vinculação dos gastos com determinadas localizações no espaço urbano. Por meio da regionalização é possível determinar o quanto do orçamento público municipal é destinado para cada localidade da cidade.

### 2.1 MOTIVAÇÕES

A regionalização do orçamento público atende três aspectos distintos: legal, gerencial e finalístico. O aspecto legal é verificado na Constituição Federal, uma vez que determina que o orçamento deve ser regionalizado:

*“A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”.* (BRASIL, §1º, art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988).

A regionalização também pode ser verificada na Lei Orgânica do Município:

*“A lei orçamentária anual identificará, individualizando-os, os projetos e atividades, segundo a sua localização, dimensão, características principais e custo”.* (SÃO PAULO, §8º, art. 137 da Lei nº 0 de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município).

A regionalização do orçamento pode ser compreendida também pelos aspectos gerencial e finalístico. O aspecto gerencial possibilita conhecer a projeção regional da despesa com intuito de melhorar a qualidade da política pública, desde a formulação até o monitoramento, além de promover o controle social sobre as alocações de recursos. Já o aspecto finalístico visa ampliar a eficiência das despesas públicas através da priorização da alocação de recursos, considerando-se, sobretudo, as peculiaridades de cada território no município e suas necessidades.

## 2.2 DEFINIÇÕES GERAIS

Esta seção apresenta os principais conceitos necessários para compreender como as despesas são classificadas no orçamento municipal e como ocorre sua regionalização.

### Classificação das despesas

A regionalização é efetivada através da classificação das ações nas dotações de despesas orçamentárias. Para compreender esse processo, é necessário conhecer as diferentes classificações da despesa previstas na legislação orçamentária.

A Lei Federal nº 4.320/64 institui regras para a classificação da despesa, que permitem padronizar a contabilidade pública, bem como visualizar e monitorar as despesas com base em distintas visões e dimensões. As principais classificações são:

- **Institucional:** reflete a estrutura organizacional de alocação de créditos e, com isso, permite identificar o órgão administrativo que executa a despesa (secretarias, subprefeituras etc.);
- **Funcional:** identifica as áreas de ação governamental nas quais está sendo realizado o gasto público (educação, saúde, meio ambiente etc.), categorizadas como funções. As funções, por sua vez, são subdivididas a nível de subfunções, que agregam subconjuntos de despesas (ex.: tecnologia da informação, educação infantil, educação fundamental etc.);
- **Programática:** articula conjunto de programas para a concretização de determinados objetivos, previstos no Plano Plurianual e associados a indicadores e metas. Os programas, por sua vez, são subdivididos em ações, viabilizadas através de projetos, atividades ou operações especiais;
- **Natureza da despesa:** reúne informações que refletem o papel do setor público quanto aos grandes agregados econômicos relacionados ao consumo e ao investimento. A categoria econômica da despesa pode ser corrente ou de capital. As despesas correntes são aquelas relacionadas ao consumo e manutenção dos bens e serviços públicos, em outras palavras, é o custo para manter o adequado funcionamento da administração direta e indireta. Elas são subdivididas em pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras

despesas correntes. Já as despesas de capital se relacionam às novas aquisições de bens ou serviços que contribuem para o aumento do capital da administração pública, e compreendem os subgrupos de investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida.

As etapas da despesa orçamentária podem ser resumidas em planejamento e execução. A etapa do planejamento compreende a análise para a formulação do plano e de ações governamentais que servirão de base para a fixação da despesa orçamentária. De forma geral, são recebidas as solicitações de recursos previstos pelas unidades orçamentárias para o ano seguinte, as quais devem estar alinhadas aos instrumentos de planejamento vigentes (PPA e LDO, bem como demais Programas – como o Programa de Metas - e Planos Setoriais aos quais a unidade estiver vinculada). Para vigorar, o orçamento dependerá da aprovação do Poder Legislativo e sanção do prefeito.

Após a aprovação, sanção e publicação do orçamento, prossegue-se para fase de execução, a qual é constituída por quatro atos: reserva, empenho, liquidação e pagamento.

- Reserva: ato administrativo de separação de parcela da dotação orçamentária, com a finalidade de assegurar recursos para futura realização da despesa;
- Empenho: ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Liquidação: verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, apurando a origem e o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar, conforme art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964.;
- Pagamento: ato pelo qual a Administração Pública realiza a quitação da obrigação após a regular liquidação da despesa, mediante ordem bancária, crédito em conta ou outro meio de pagamento admitido;

Os valores das despesas a serem pagas somente serão validados a partir da emissão da Nota de Liquidação e Pagamento (NLP), uma vez que esse documento tem o

objetivo de apurar a origem e o objeto do gasto; a quantia exata a ser paga e a quem se deve pagar para a extinção da obrigação. É após a emissão da NLP que as ações têm sua regionalização efetivamente operacionalizada, tendo a sua classificação regional cadastrada. Portanto, a regionalização figura como etapa fundamental da classificação de despesas, sendo hoje operacionalizada por uma extensão de sua classificação programática, identificada na execução do orçamento público municipal como Detalhamento da Ação (DA).

Para saber mais sobre a história e o atual conceito do DA, bem como sobre o processo de georreferenciamento do gasto público, basta acessar o [Manual de Detalhamento](#) da Ação disponível no portal da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN). Caso o leitor também tenha interesse em entender sobre o processo de elaboração do orçamento e as previsões anuais em uma linguagem mais acessível, pode conferir o [Caderno do Orçamento](#), disponível no mesmo portal.

### **2.3 COLETA E GERENCIAMENTO DOS DADOS**

A coleta dos dados é feita por meio do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF) da Prefeitura de São Paulo, o qual é gerido pela Secretaria Municipal da Fazenda. Constitui um sistema de gestão do município por onde se realiza o planejamento orçamentário, registro de contratos, execução orçamentária e execução financeira.

No que concerne à regionalização do orçamento, os dados das despesas são inseridos no SOF pelos próprios órgãos executores após a emissão da NLP, pois é nesse momento que o local geográfico onde o recurso foi aplicado pode ser confirmado. Conforme já mencionado, o registro é realizado por meio de uma estrutura de códigos denominada de Detalhamento da Ação (DA), a qual possibilita o rastreamento territorializado do gasto público. Vale ressaltar que cada NLP pode ter mais de um número DA associado, uma vez que uma mesma atividade prestada pode envolver diversas localizações no território. A estrutura do DA permite organizar as informações para regionalizar as despesas públicas e atualmente apresenta a seguinte padronização:

## **AAA.RR.SS.DD.CCCC**

- AAA: Possibilidade de Regionalização

- RR: Região
- SS: Subprefeitura
- DD: Distrito
- CCCC: Código sequencial

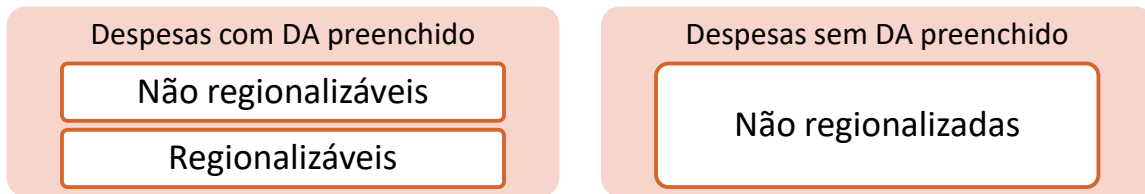
O preenchimento do DA inicia-se com a indicação de que a ação orçamentária é ou não passível de regionalização. Essa definição inicial orienta todo o processo subsequente de regionalização do gasto e condiciona a qualidade da informação territorial produzida.

As despesas classificadas como não regionalizáveis são aquelas cuja natureza impede a regionalização, por atenderem de forma indivisível ao município. Despesas como pagamento de inativos e despesas relacionadas com as atividades de administração e custeio da máquina pública também se enquadram como não regionalizáveis, pois não têm correspondência direta com a prestação de serviços públicos sobre o território, a exemplo de aluguel de sedes de órgãos públicos, treinamentos gerais etc.

Já as despesas regionalizáveis apresentam vinculação territorial, como por exemplo construções de moradias, reforma de escolas e zeladoria. Caso a despesa seja regionalizável, o órgão prossegue o preenchimento da localização do gasto até onde é possível determinar. Atualmente, as despesas devem ser regionalizadas ao nível do território das 32 Subprefeituras. Existe, no entanto, a possibilidade de regionalização ao nível de 5 regiões (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro) para casos específicos, como de grandes contratos centralizados, para os quais o apontamento mais preciso não é viável. A regionalização até o nível de distrito não foi implementada no orçamento de 2025.

Há também o grupo das despesas não preenchidas, isto é, aquelas que não possuem um DA vinculado, pois o órgão administrativo nem mesmo informou a possibilidade ou não de regionalização.

O esquema a seguir auxilia na compreensão do conceito da regionalização:



Sabe-se que quanto maior o percentual de despesas regionalizáveis, maior será o conhecimento e controle público sobre as ações do governo. Em vista disso, foi elaborado o Indicador de Regionalização do Orçamento (IR), que pode auxiliar no acompanhamento e evolução da regionalização. O cálculo é realizado por meio de uma média ponderada considerando peso 100% para as despesas regionalizadas em nível de Subprefeitura e peso 20% para aquelas regionalizadas em nível de Região, em relação ao total da despesa liquidada:

$$IR = \frac{(1 * subprefeitura + 0,2 * região + 0 * Não regionalizável + 0 * Não regionalizada)}{Total da despesa liquidada} * 100$$

Assim, o IR servirá como um parâmetro para analisar ao longo do tempo a evolução das despesas regionalizadas. O objetivo é que, com o tempo, todas as despesas com políticas públicas com impacto sobre o território sejam regionalizadas, no mínimo ao nível de Subprefeitura. A SEPLAN e as unidades orçamentárias vêm dedicando esforços continuamente para a melhoria do índice.

Destaca-se que as despesas regionalizadas ao nível de região apresentam uma especificidade geográfica relativamente baixa, indicando com menor precisão a destinação do gasto, sendo a regionalização nesses casos menos localizada no território. Por esse motivo, aplica-se uma penalidade sobre o valor regionalizado nesse nível, reduzindo o Peso do índice elaborado.

Outro parâmetro importante para acompanhamento é a porcentagem de preenchimento do DA. Ele aponta o quanto do gasto gerado foi de fato regionalizado pela unidade responsável, e o que não estiver vinculado ao DA resultará em desconhecimento sobre a distribuição e destinação do gasto. Em termos práticos,

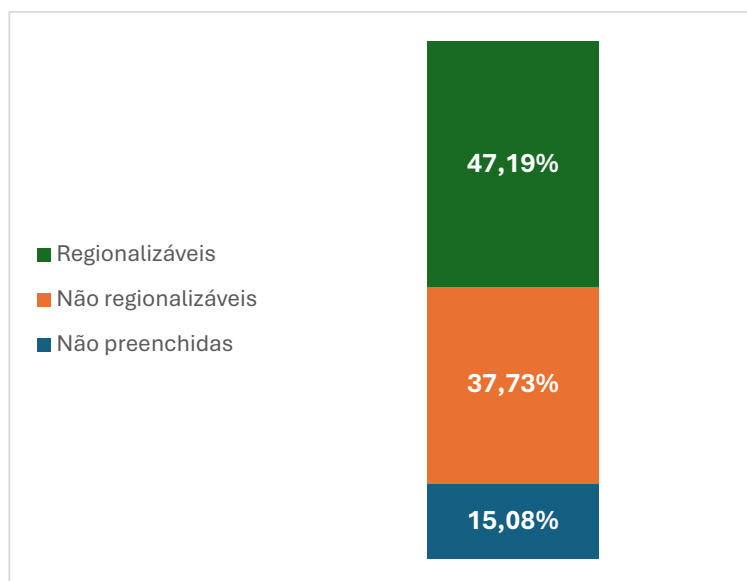
quanto mais despesas regionalizadas em nível de Subprefeitura, maior será o valor do Índice de Regionalização.

### 3. DADOS DA REGIONALIZAÇÃO 2025

O total de despesas liquidadas do exercício orçamentário de 2025, até 30 de abril de 2026, é de R\$ 121.456.054.511,51. Desse valor, as unidades preencheram o Detalhamento da Ação de R\$ 103.136.618.407,36, representando **84,92%** do valor liquidado. É importante destacar que as unidades podem preencher o DA a qualquer momento, inclusive após o encerramento do exercício e do prazo para processamento de restos a pagar. Portanto, o presente relatório apresenta a situação dos dados extraídos em 30/04/2026.

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS 2025				TOTAL (R\$)	%
Liquidadas	Não preenchidas			18.319.436.104,15	15,08
	Preenchidas	Não regionalizáveis		45.821.363.368,19	37,73
		Regionalizáveis	DA Região	159.551.913,82	0,13
			DA Subprefeitura	57.155.703.125,35	47,06

As despesas com DA preenchido representaram a maior parte das despesas liquidadas no exercício de 2025, alcançando o percentual de 84,92% do total. A maior parcela das despesas liquidadas foi regionalizada em nível de Subprefeitura, correspondendo a 47,06% do total. Porém, as despesas preenchidas e classificadas como não regionalizáveis representaram 37,73%, enquanto as despesas sem preenchimento de Detalhamento da Ação (DA) somaram 15,08%. Já as despesas regionalizadas em nível de Região constituíram apenas 0,13% do total, demonstrando baixa representatividade dessa forma de regionalização no conjunto das despesas analisadas.



Abaixo, são apresentadas 25 ações orçamentárias que possuem os maiores valores vinculados como Não regionalizáveis:

Descrição da Ação orçamentária	Valor Não regionalizável (R\$)
Aposentadorias e Pensões	13.606.699.571,92
Aporte do IRRF para cobertura do deficit atuarial do RPPS	4.757.790.366,83
Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Educação	3.651.283.855,14
Administração da Unidade	3.341.330.826,48
Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	3.245.895.041,66
Recomposição de Depósitos Judiciais	1.311.510.180,99
Serviços de Engenharia de Tráfego	1.276.610.005,50
Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	1.163.557.494,03
Obrigações e Contribuições Patronais	1.120.998.744,00
Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	1.011.195.777,29
Serviço da Dívida Pública Interna	903.977.257,89
Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	885.539.107,28
Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	847.911.269,87

Condenações Judiciais - Outras Espécies	760.629.580,31
Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	732.713.467,40
Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Saúde	685.610.615,86
Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	652.275.859,12
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	360.778.098,82
Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público	327.284.818,58
Manutenção e Operação do Programa de Estágios	275.168.355,79
Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	254.014.196,41
Publicidade Institucional	249.420.578,80
Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental	245.007.088,73
Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência	236.983.432,02
Sistema de Remuneração Variável	214.207.784,38

Pela tabela acima, é possível observar as naturezas de despesas que se enquadram como não regionalizáveis. Essas ações envolvem despesas como previdência, dívida e precatórios, em que é impossível indicar a localidade dos gastos, despesas de pessoal e administrativas ou, ainda, casos em que a unidade entende como de difícil georreferenciamento (indicação da localização do gasto).

Assim, o cálculo do Índice de Regionalização foi realizado com base na relação entre despesas regionalizadas e despesas liquidadas do exercício de 2025, considerando Restos a Pagar liquidados até 30/04/2026. É compreensível que diversos órgãos, como secretarias meio, apresentem índices de regionalização baixos, ou até mesmo zerados, devido à natureza intrínseca de certas ações orçamentárias que não podem ser regionalizadas. A porcentagem de preenchimento na tabela subsequente reflete a proporção dos gastos liquidados que passaram pelo processo de regionalização, isto é, que tiveram um ou mais DA associados pela unidade.

<b>Código</b>	<b>Órgão</b>	<b>Porcentagem de Preenchimento</b>	<b>Índice de Regionalização (IR)</b>
02	Hospital do Servidor Público Municipal	99,35%	99,35%
03	Fundo Financeiro - FUNFIN	92,59%	0,00%
03	Fundo Previdenciário - FUNPREV	99,93%	0,00%
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	100,00%	0,00%
05	São Paulo Urbanismo	99,98%	6,57%
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	87,37%	84,67%
08	Fundo Municipal do Idoso	100,00%	100,00%
09	Câmara Municipal de São Paulo	0,00%	0,00%
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	0,00%	0,00%
11	Secretaria do Governo Municipal	75,22%	2,15%
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	98,87%	93,07%
13	Secretaria Municipal de Gestão	99,97%	0,10%
14	Secretaria Municipal de Habitação	88,45%	82,41%
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	0,00%	0,00%
16	Secretaria Municipal de Educação	67,22%	57,43%
17	Secretaria Municipal da Fazenda	99,92%	0,00%
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	99,67%	84,17%
20	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT	97,45%	85,84%
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	99,99%	0,00%
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	96,04%	92,92%
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	99,92%	46,12%
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	75,83%	0,00%
25	Secretaria Municipal de Cultura	99,88%	84,55%
26	Secretaria Municipal de Justiça	10,37%	0,00%
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	100,00%	77,29%
28	Encargos Gerais do Município	97,56%	0,00%
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	98,23%	54,53%
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	79,60%	5,17%
32	Controladoria Geral do Município	93,03%	0,00%
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	78,45%	3,96%
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	98,57%	77,95%

<b>Código</b>	<b>Órgão</b>	<b>Porcentagem de Preenchimento</b>	<b>Índice de Regionalização (IR)</b>
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	98,36%	64,13%
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	96,87%	90,52%
39	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	100,00%	0,00%
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	100,00%	100,00%
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	100,00%	100,00%
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	99,25%	99,25%
44	Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha	99,68%	99,68%
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	99,59%	99,59%
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	85,83%	85,83%
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	98,12%	98,12%
48	Subprefeitura Lapa	99,75%	99,75%
49	Subprefeitura Sé	97,35%	97,35%
50	Subprefeitura Butantã	99,73%	99,73%
51	Subprefeitura Pinheiros	93,47%	93,47%
52	Subprefeitura Vila Mariana	99,94%	99,94%
53	Subprefeitura Ipiranga	99,56%	99,56%
54	Subprefeitura Santo Amaro	99,90%	99,90%
55	Subprefeitura Jabaquara	96,88%	96,88%
56	Subprefeitura Cidade Ademar	96,21%	96,21%
57	Subprefeitura Campo Limpo	100,00%	100,00%
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	99,63%	99,63%
59	Subprefeitura Capela do Socorro	100,00%	100,00%
60	Subprefeitura Parelheiros	76,47%	76,47%
61	Subprefeitura Penha	99,94%	99,94%
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	99,96%	99,96%
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	99,93%	99,93%
64	Subprefeitura Itaim Paulista	94,88%	94,88%
65	Subprefeitura Mooca	98,58%	98,58%
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	98,84%	98,84%
67	Subprefeitura Itaquera	89,94%	89,94%
68	Subprefeitura de Guaianases	99,72%	99,72%
69	Subprefeitura de Vila Prudente	99,96%	99,96%
70	Subprefeitura São Mateus	84,93%	84,93%
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	93,57%	93,57%
72	Subprefeitura Sapopemba	85,54%	85,54%
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	96,79%	19,91%

<b>Código</b>	<b>Órgão</b>	<b>Porcentagem de Preenchimento</b>	<b>Índice de Regionalização (IR)</b>
74	Secretaria Municipal de Turismo	99,96%	0,34%
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	0,00%	0,00%
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	0,00%	0,00%
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	100,00%	100,00%
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	99,92%	50,07%
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	18,80%	18,73%
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	99,89%	45,10%
84	Fundo Municipal de Saúde	90,48%	69,74%
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	99,99%	96,26%
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	95,29%	95,29%
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	90,77%	18,96%
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	100,00%	100,00%
91	Fundo Municipal de Habitação	99,82%	84,77%
93	Fundo Municipal de Assistência Social	48,84%	48,75%
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	89,77%	88,09%
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	99,85%	99,85%
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	100,00%	100,00%
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	98,63%	98,63%
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5,80%	5,45%

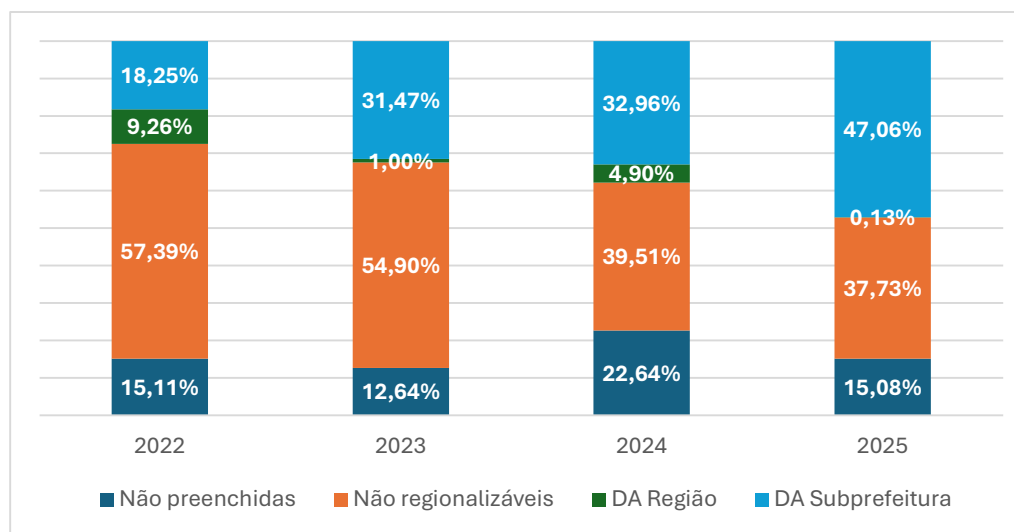
Os Anexos apresentam uma série de mapas das despesas orçamentárias relativas ao exercício de 2025 que foram regionalizadas mediante o DA. Foram desenvolvidos mapas com o total regionalizado, por funções e para o limite administrativo das Subprefeituras. Os mapas regionais apresentam a distribuição das despesas regionalizadas do município, considerando custeios e investimentos e do total de despesas de investimentos. Os mapas por função categorizam as principais áreas nas quais os gastos públicos foram executados, oferecendo uma visão mais detalhada das despesas e facilitando a compreensão das prioridades orçamentárias.

Por fim, as despesas por localidade territorial são apresentadas dando destaque às principais funções. Isso permite uma visão mais granular das alocações de recursos em diferentes áreas geográficas, o que possibilita uma análise mais precisa das despesas públicas em relação às necessidades locais.

## 4. BALANÇO DA REGIONALIZAÇÃO 2022 – 2025

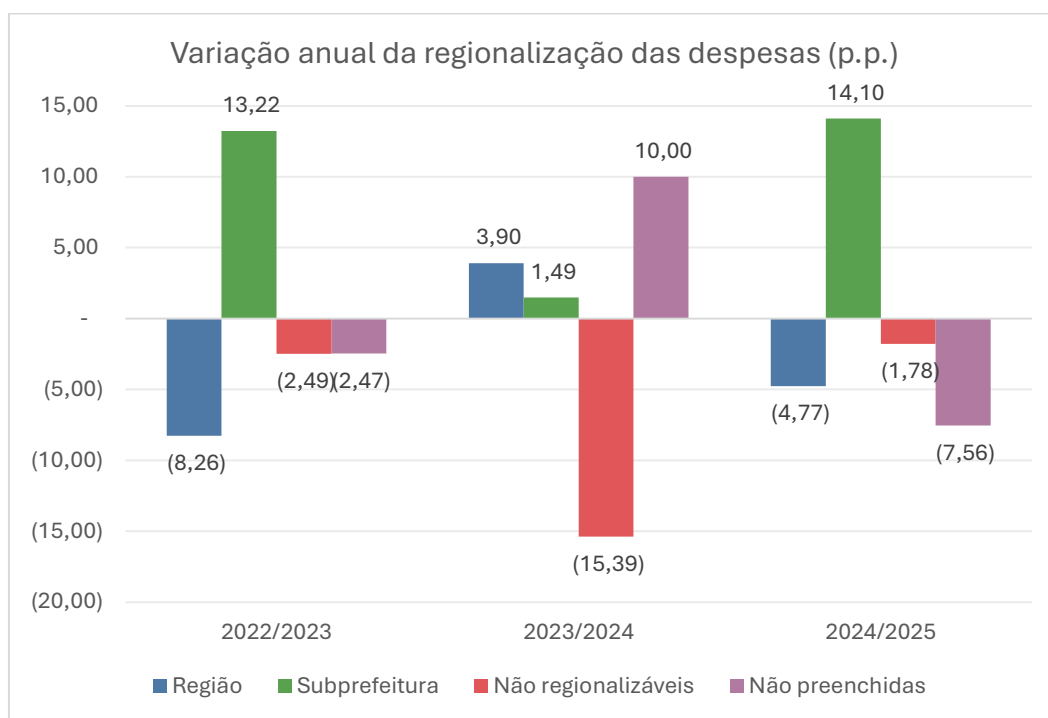
A análise da regionalização das despesas liquidadas entre 2022 e 2025 evidencia um avanço consistente na territorialização do gasto público municipal, acompanhado por mudanças relevantes na forma de classificação espacial das despesas.

Ano		2022	2023	2024	2025		
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS		Total (R\$)	Total (R\$)	Total (R\$)	Total (R\$)		
Liquidadas	Não preenchidas	13.212.458.595,83	13.190.085.563,33	27.651.207.635,59	18.319.436.104,15		
	Preenchidas	Não regionalizáveis	50.181.820.230,92	57.301.651.697,86	48.250.384.149,95	45.821.363.368,19	
		Regionalizáveis	DA Região	8.094.976.948,48	1.038.615.597,34	5.982.194.629,04	159.551.913,82
			DA Subprefeitura	15.957.174.833,94	32.850.385.250,77	40.253.318.865,59	57.155.703.125,35
<b>Total</b>		<b>87.446.430.609,17</b>	<b>104.380.738.109,30</b>	<b>122.137.105.280,17</b>	<b>121.456.054.511,51</b>		



Como apresentado, a participação das despesas regionalizadas — considerando a soma das classificações por região e por subprefeitura — passou de 27,51% em 2022 para 47,19% em 2025. Em paralelo, ocorreu a redução das despesas não regionalizáveis, que passaram de 57,39% em 2022 para 37,73% em 2025, indicando avanço na capacidade de territorialização dos gastos públicos.

A análise desagregada mostra que o aumento da participação das despesas regionalizadas deve-se principalmente ao avanço da regionalização ao nível das subprefeituras. Ao longo da série histórica, o crescimento da classificação ao nível da subprefeitura e a redução oscilante da participação relativa da escala regional indicam uma mudança importante no padrão de regionalização.



Essa dinâmica aparece de forma mais evidente no gráfico de variação anual. Em 2023, houve uma relevante mudança no padrão de regionalização em relação ao ano anterior, com queda da participação das despesas classificadas por Região (-8,26 p.p.) e aumento expressivo daquelas regionalizadas por Subprefeitura (+13,22 p.p.). No mesmo período, também houve redução das despesas não regionalizáveis (-2,49 p.p.) e das não

preenchidas (-2,47 p.p.), indicando melhora tanto na territorialização quanto no preenchimento das informações.

Em 2024, o principal movimento foi a redução das despesas não regionalizáveis (-15,39 p.p.). Ao mesmo tempo, cresceram as despesas classificadas por Região (+3,90 p.p.) e, de forma mais discreta, aquelas regionalizadas por Subprefeitura (+1,49 p.p.). No entanto, as despesas não preenchidas registraram aumento relevante (+10,00 p.p.).

Já em 2025, a regionalização em nível de Subprefeitura volta a aumentar (+14,10 p.p.), consolidando essa escala territorial como principal referência para a classificação das despesas. Em paralelo, ocorreu uma redução das despesas classificadas por Região (-4,77 p.p.), das despesas não preenchidas (-7,56 p.p.) e das não regionalizáveis (-1,78 p.p.).

No conjunto, os dados apontam para dois movimentos complementares. O primeiro é a ampliação da regionalização das despesas, acompanhada da redução progressiva de despesas não regionalizáveis. O segundo é o refinamento da escala de análise, com crescimento da participação da Subprefeitura como unidade de referência para o registro das despesas.

Por fim, a oscilação observada nas despesas não preenchidas ao longo do período reforça a importância de manter os esforços de preenchimento do DA, de forma a garantir maior consistência e comparabilidade das informações orçamentárias territorializadas.

## 5. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- Do total de R\$ 121.456.054.511,51 de despesas liquidadas em 2025, as unidades preencheram o DA de R\$ 103.136.618.407,36, o que representa 84,92%.
- Ao contrário dos anos anteriores, o valor das despesas regionalizadas a nível de Subprefeitura e Região foi mais alto do que o valor das despesas classificadas como Não regionalizáveis.
- Apenas 15,08% das despesas liquidadas de 2025 não tiveram o DA preenchido.

- Foi possível observar uma evolução da especificidade no preenchimento do DA no quadriênio 2022-2025, tendo em vista o aumento gradual do preenchimento a nível de Subprefeitura.

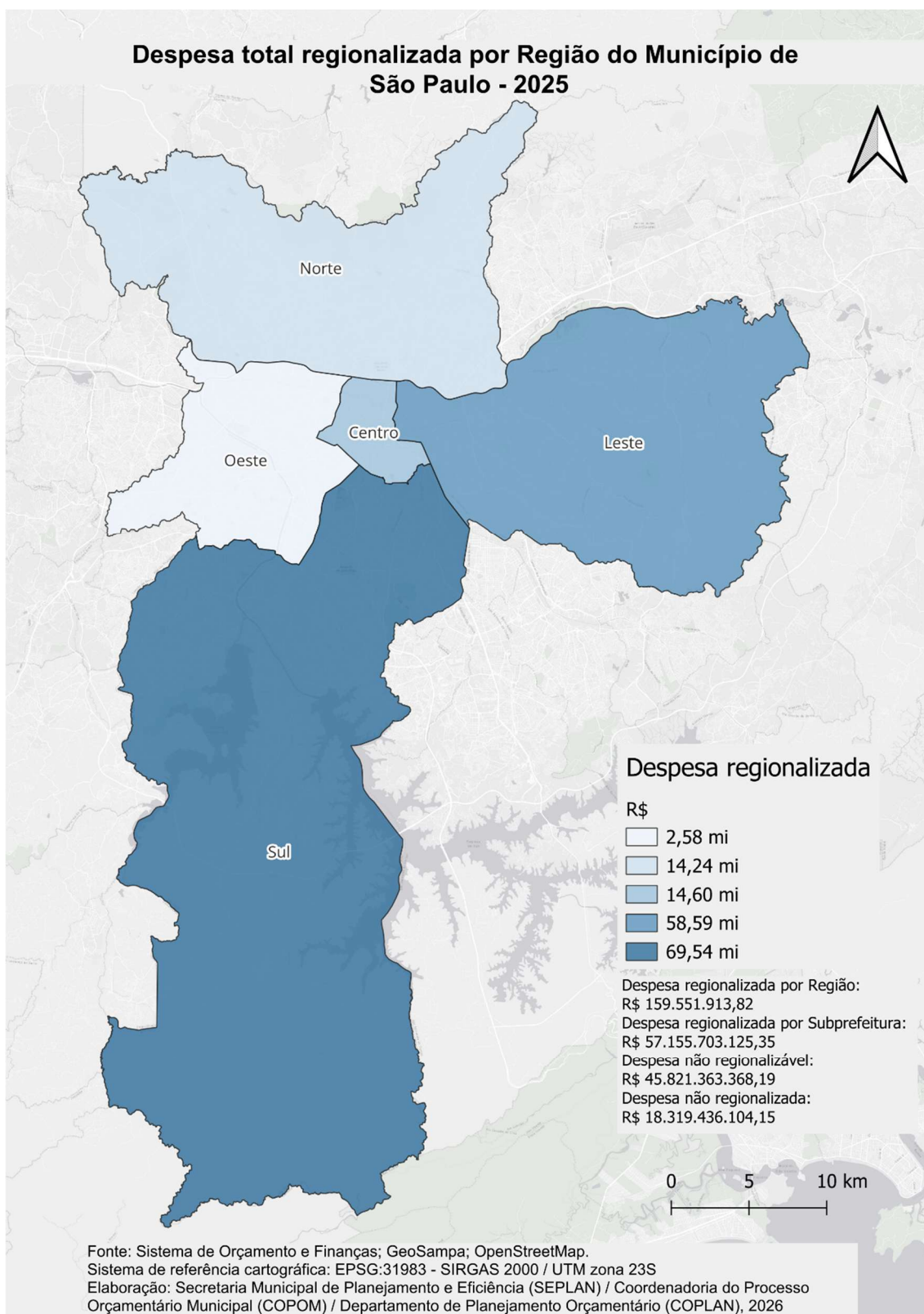
## **6. PRÓXIMOS PASSOS**

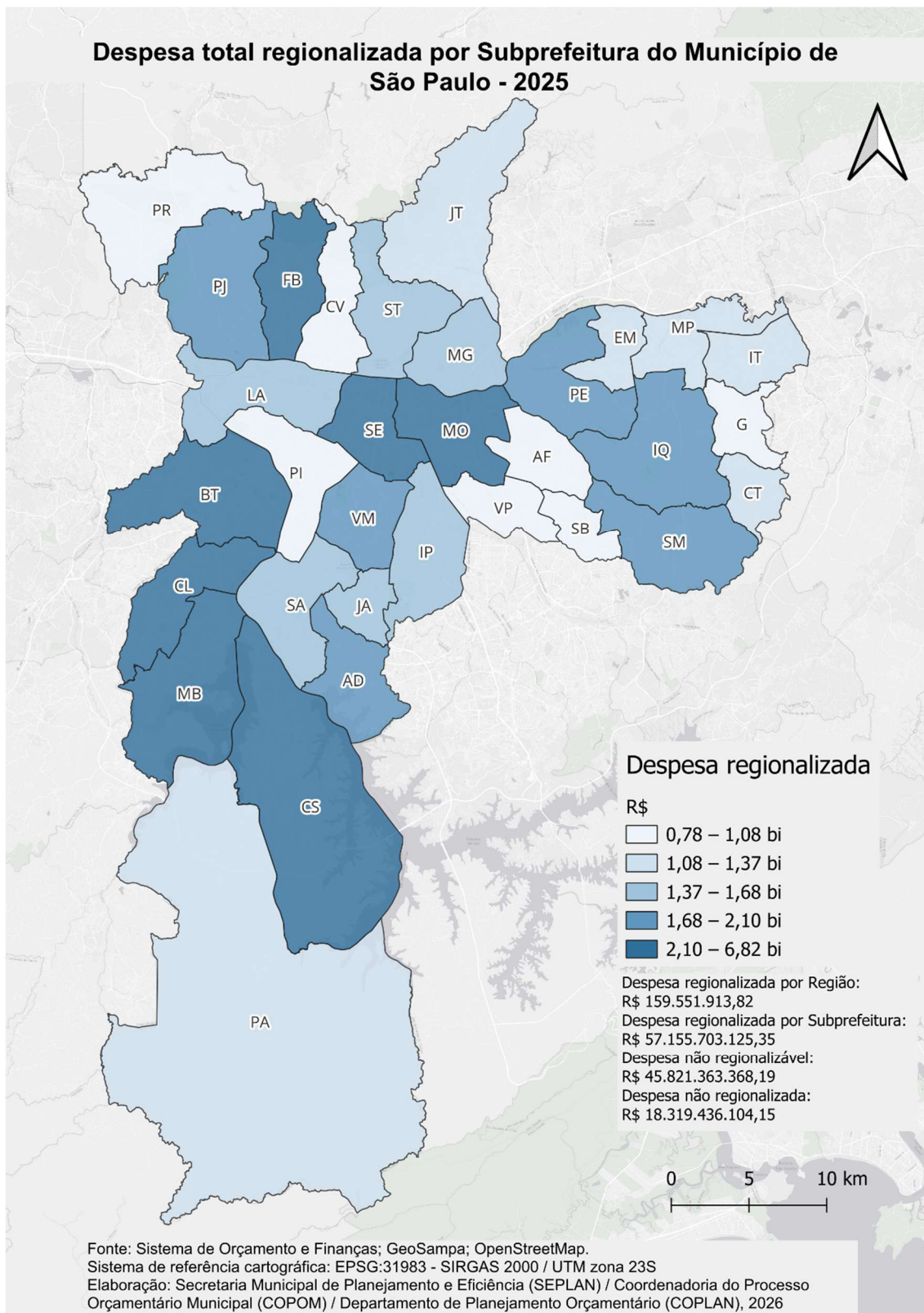
Algumas ações que podem ser implementadas visando a melhoria da regionalização dos gastos são:

- ✓ Acompanhamento mais próximo do preenchimento do DA junto às unidades, de forma a aumentar o percentual de preenchimento e qualificar a informação;
- ✓ Analisar as principais ações que contribuem para o montante das despesas não regionalizáveis e estudar, juntamente com as unidades, alternativas para torná-las regionalizáveis, se possível em nível de Subprefeitura;
- ✓ Aprimorar o detalhamento e viabilizar a regionalização de ações a nível de distrito;
- ✓ Avaliar a viabilidade de outras medidas para aprimorar a regionalização de despesas, tanto quantitativas quanto qualitativas.

## **ANEXO I**

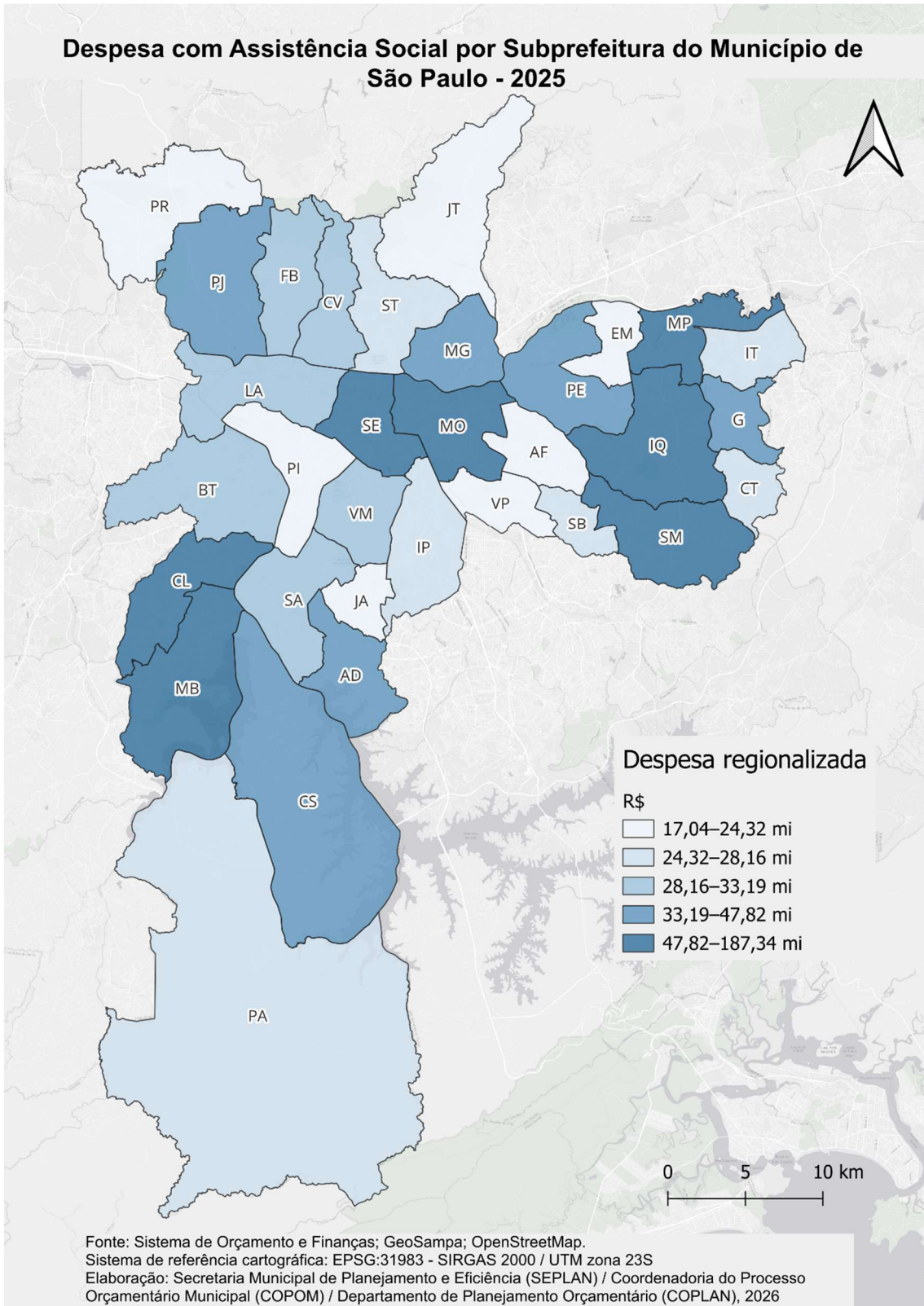
### **Despesa total regionalizada**

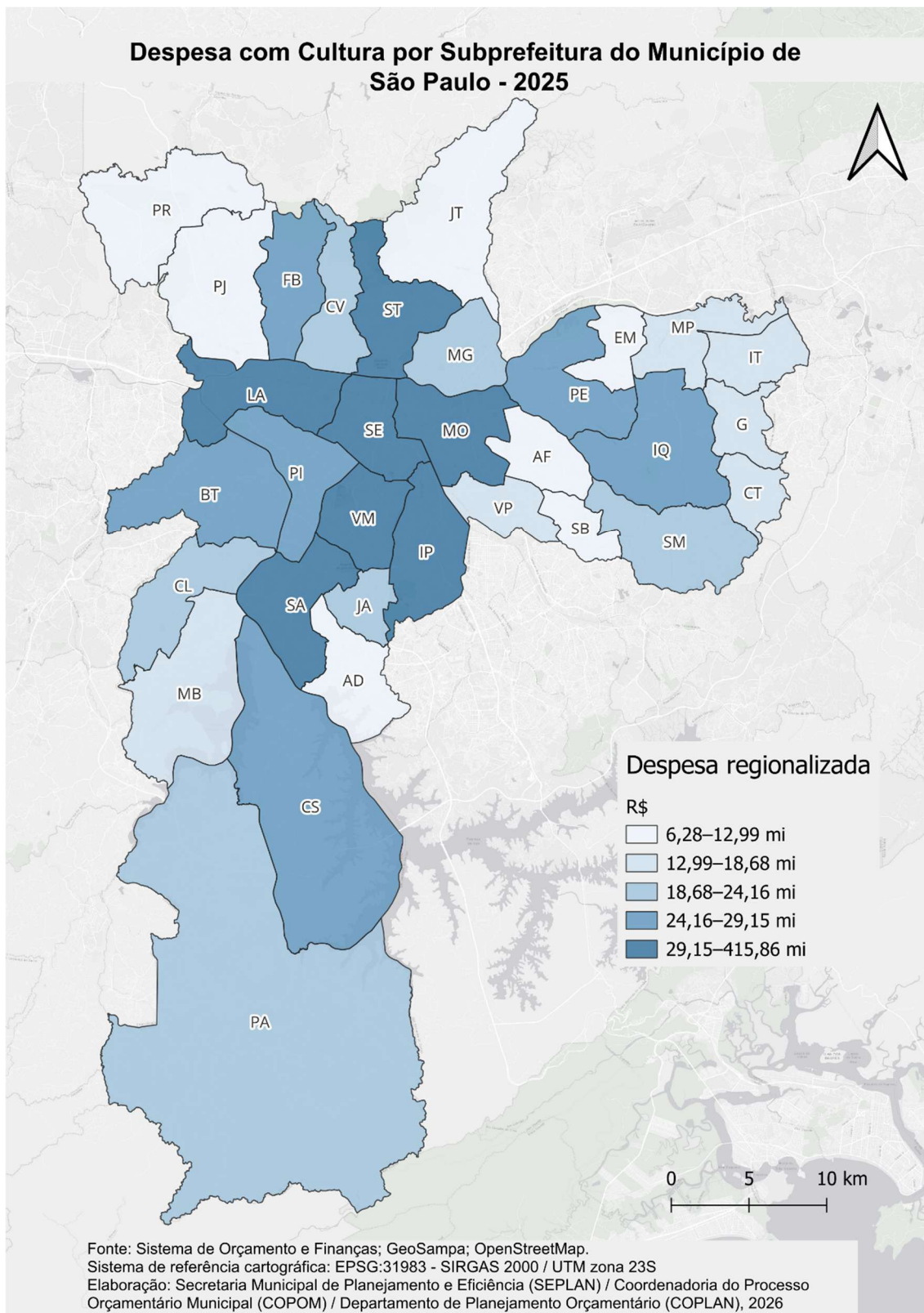


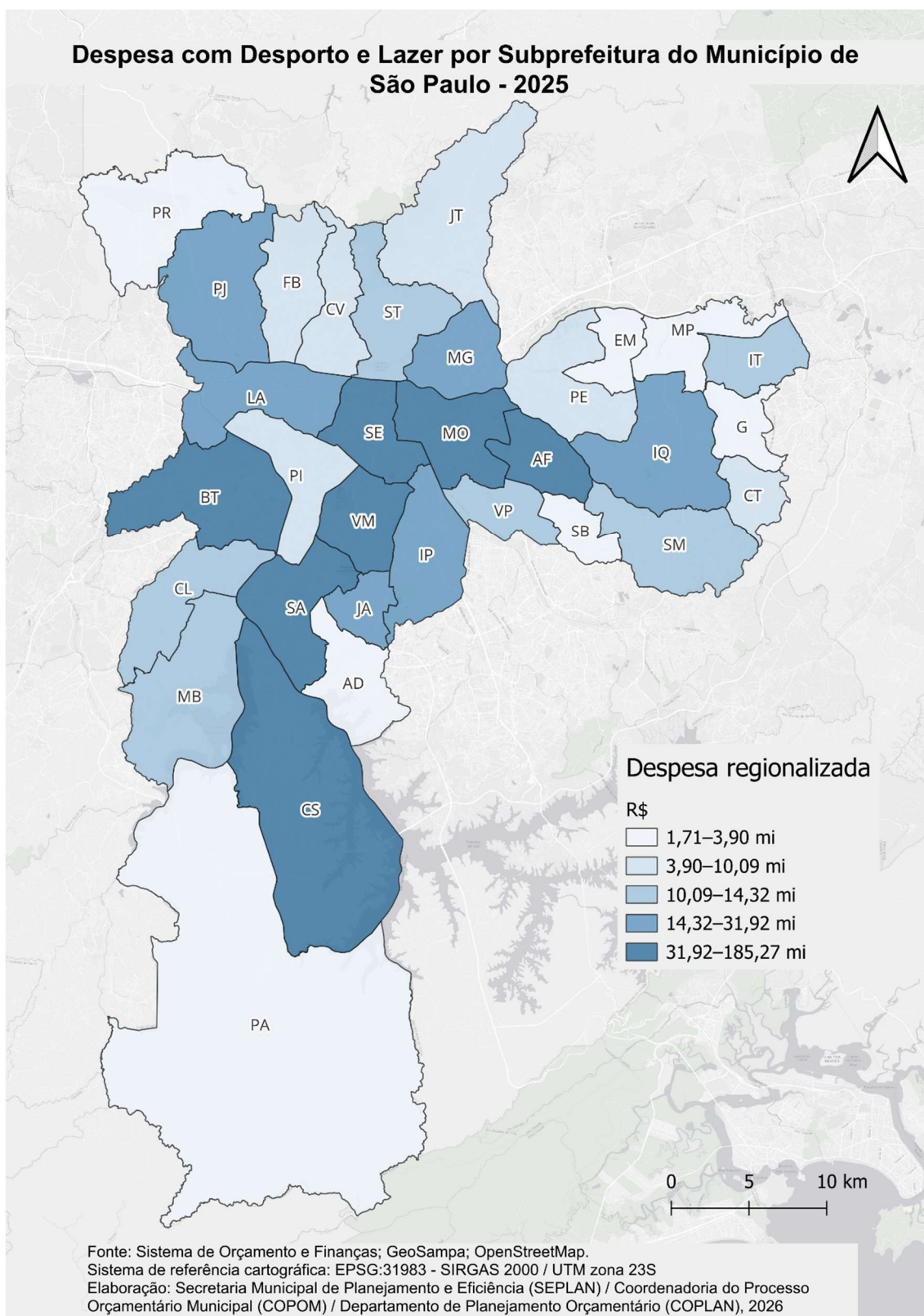


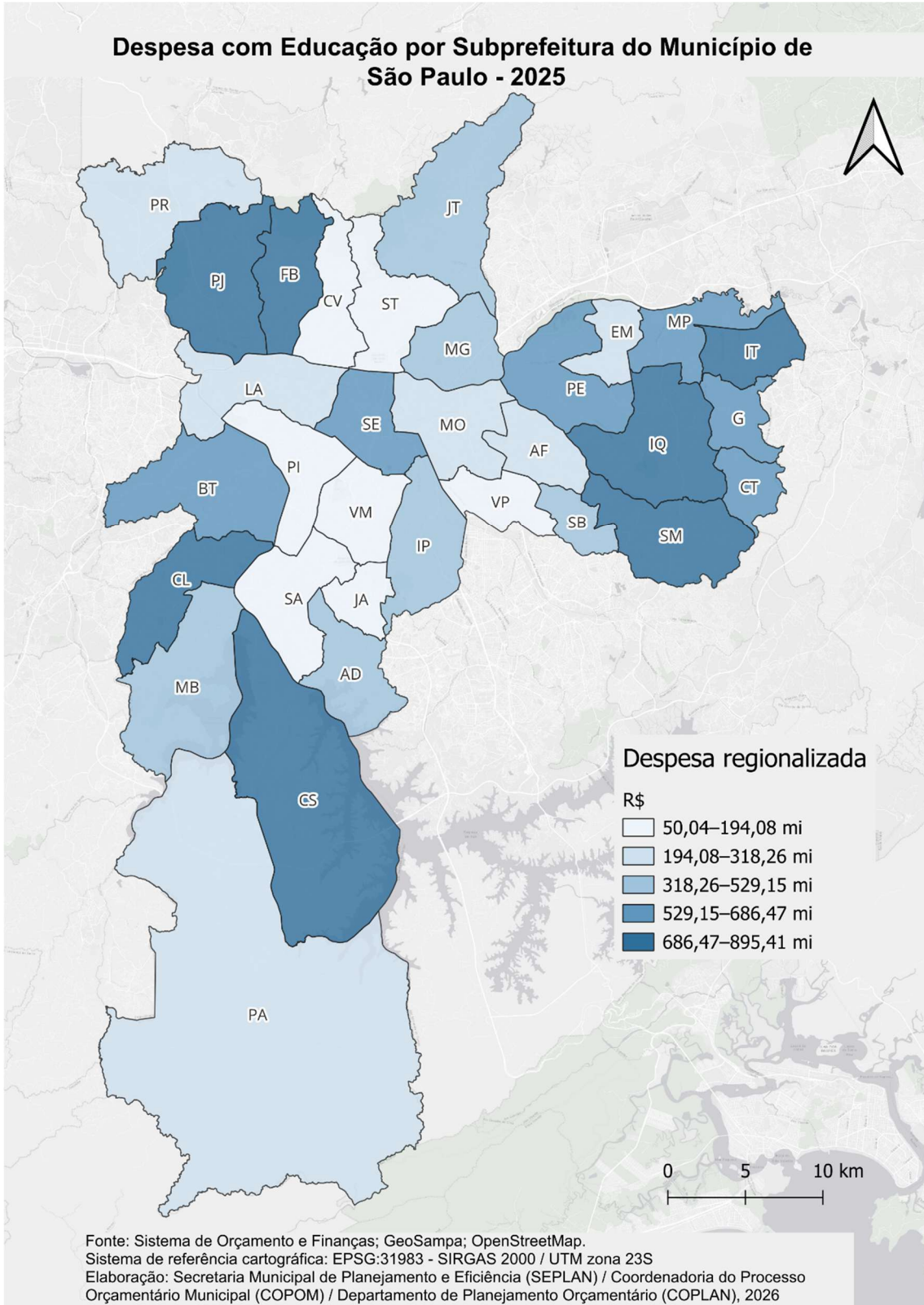
## **ANEXO II**

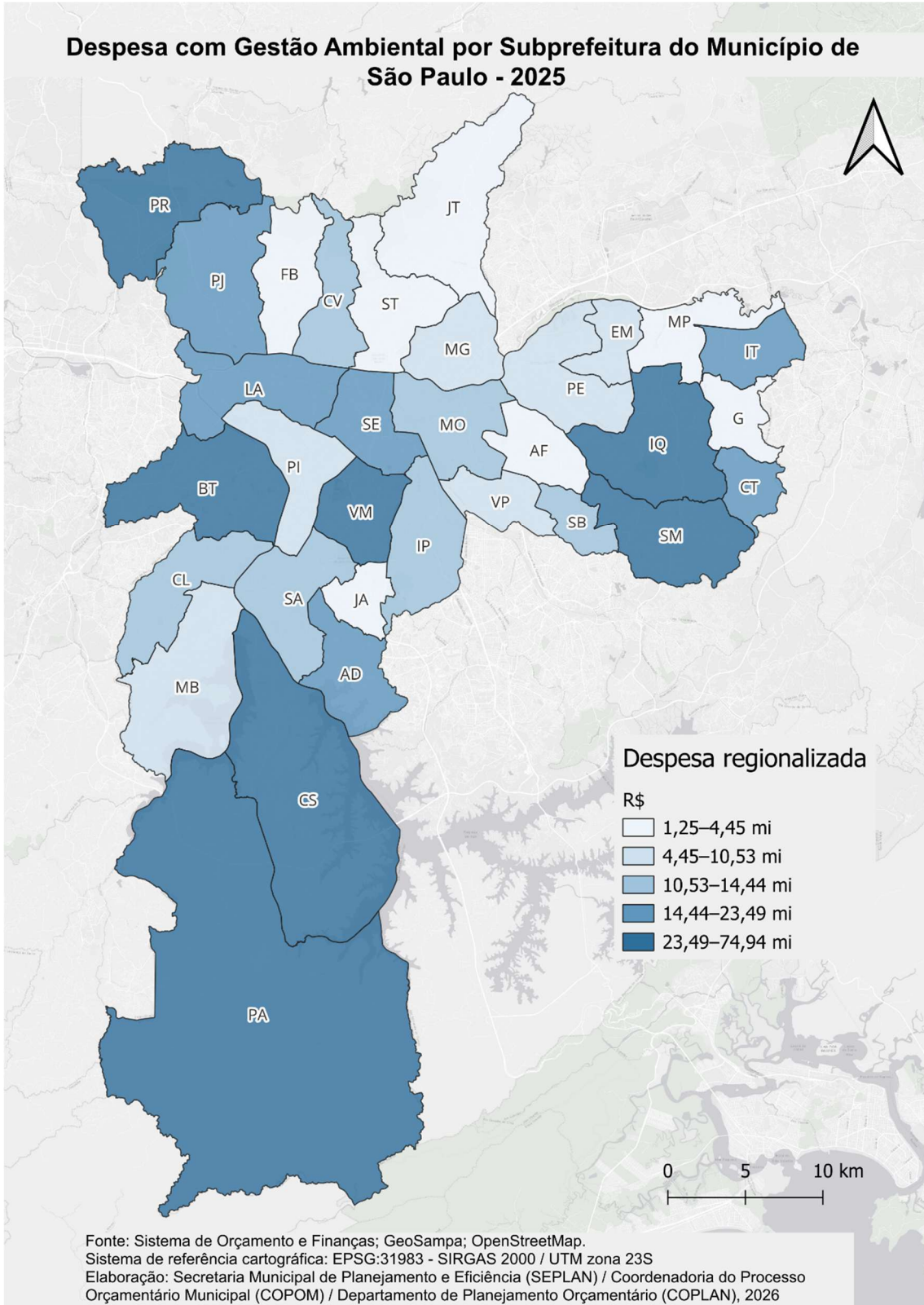
### **Despesa regionalizada por Função**

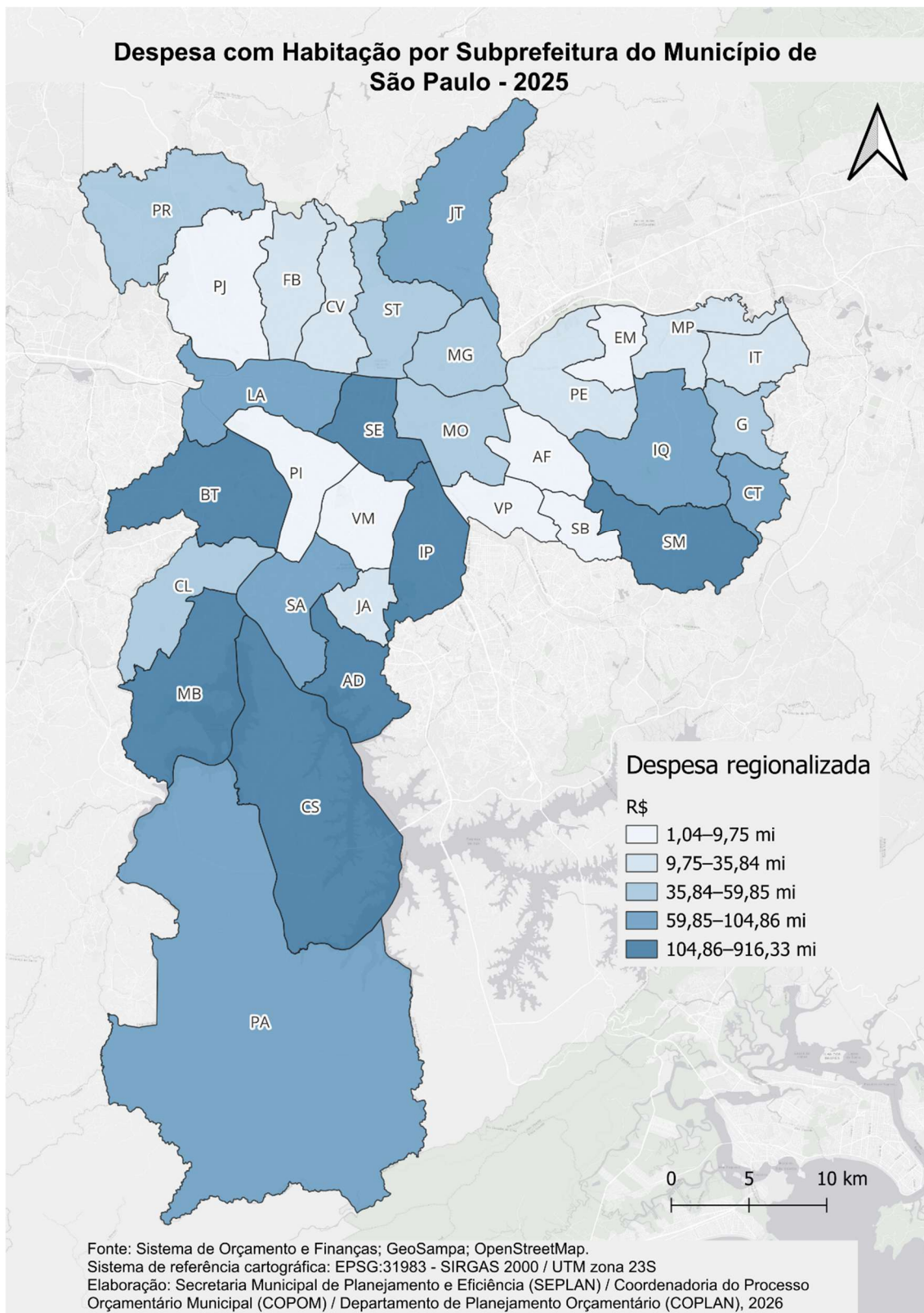


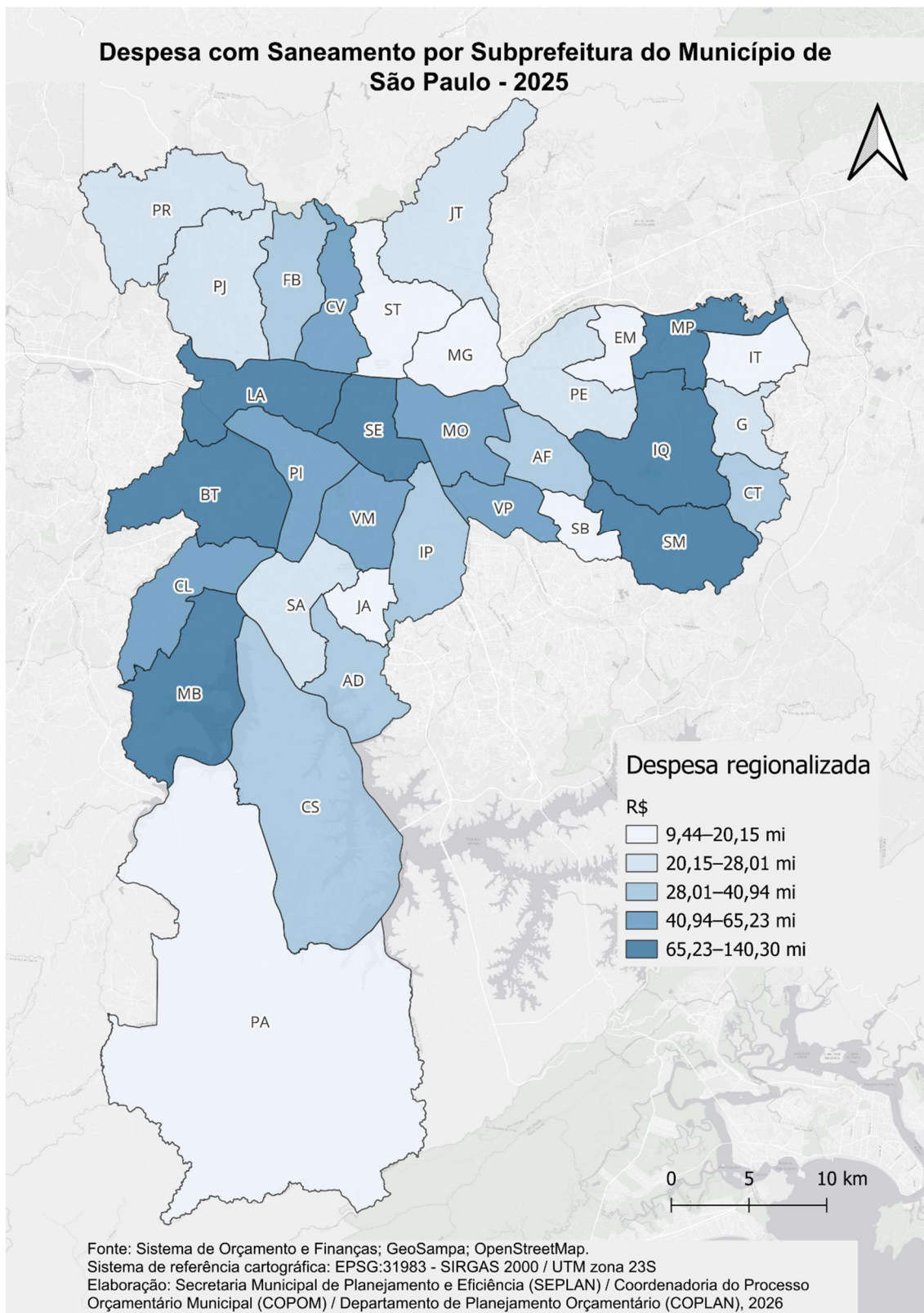


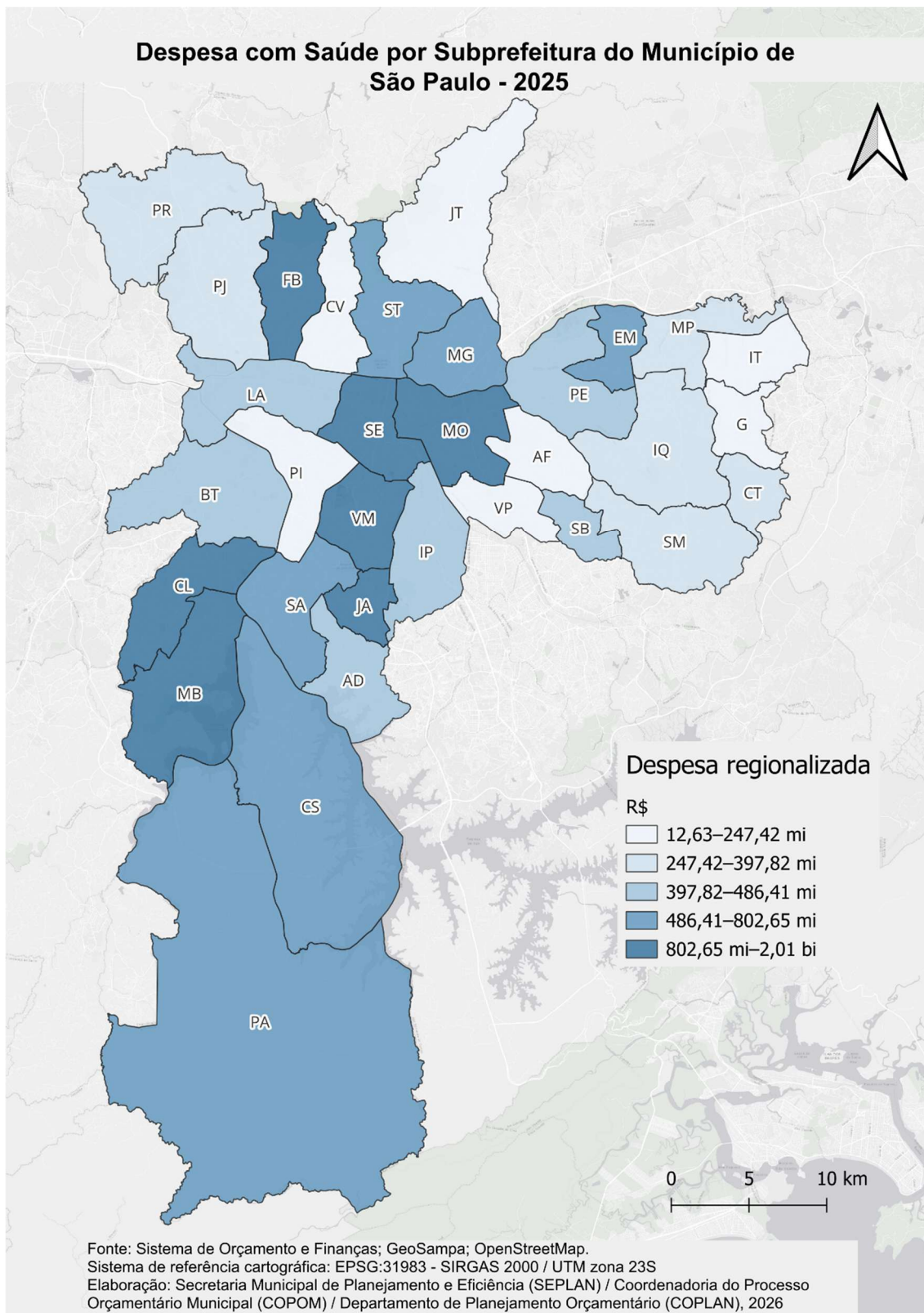


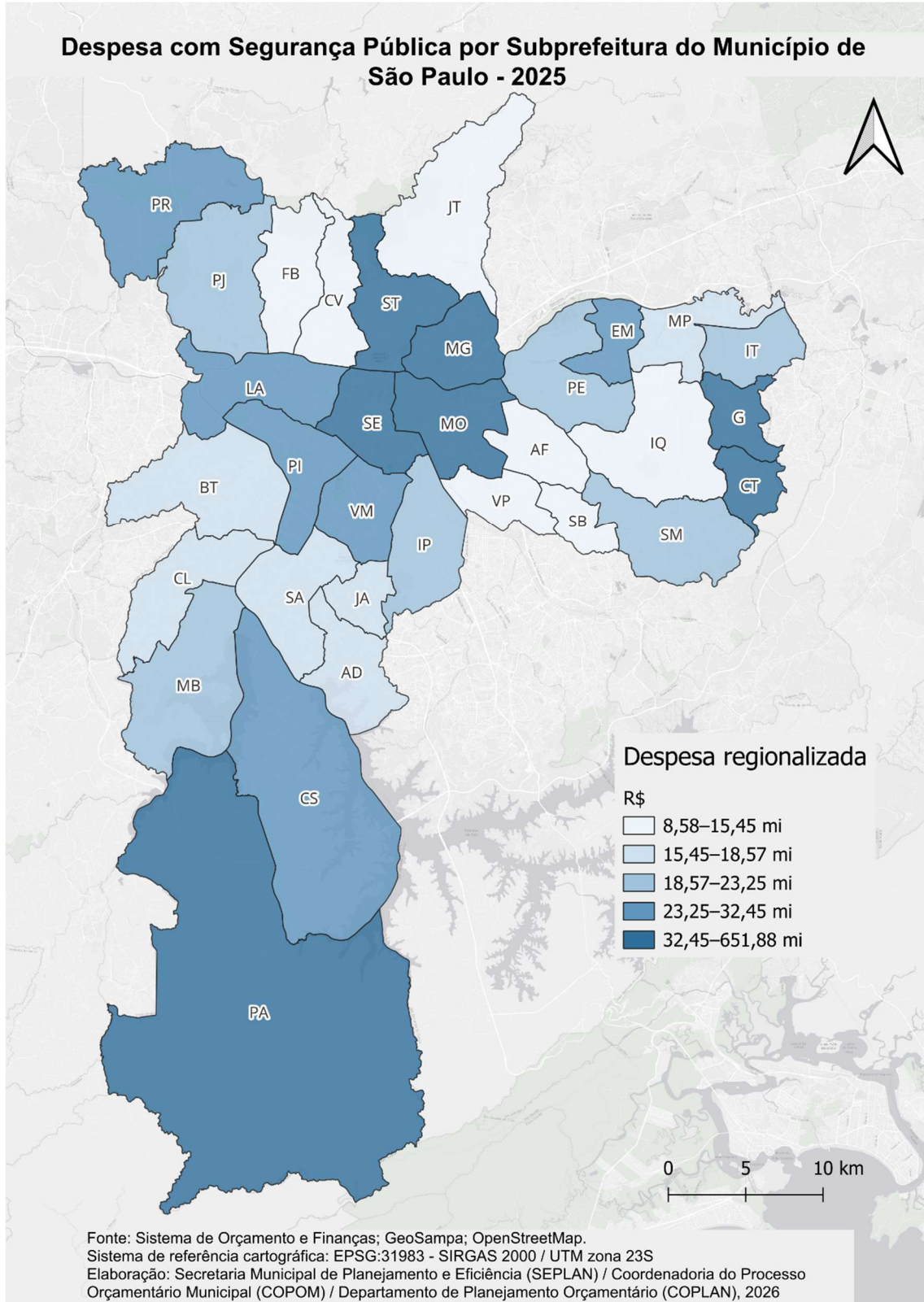


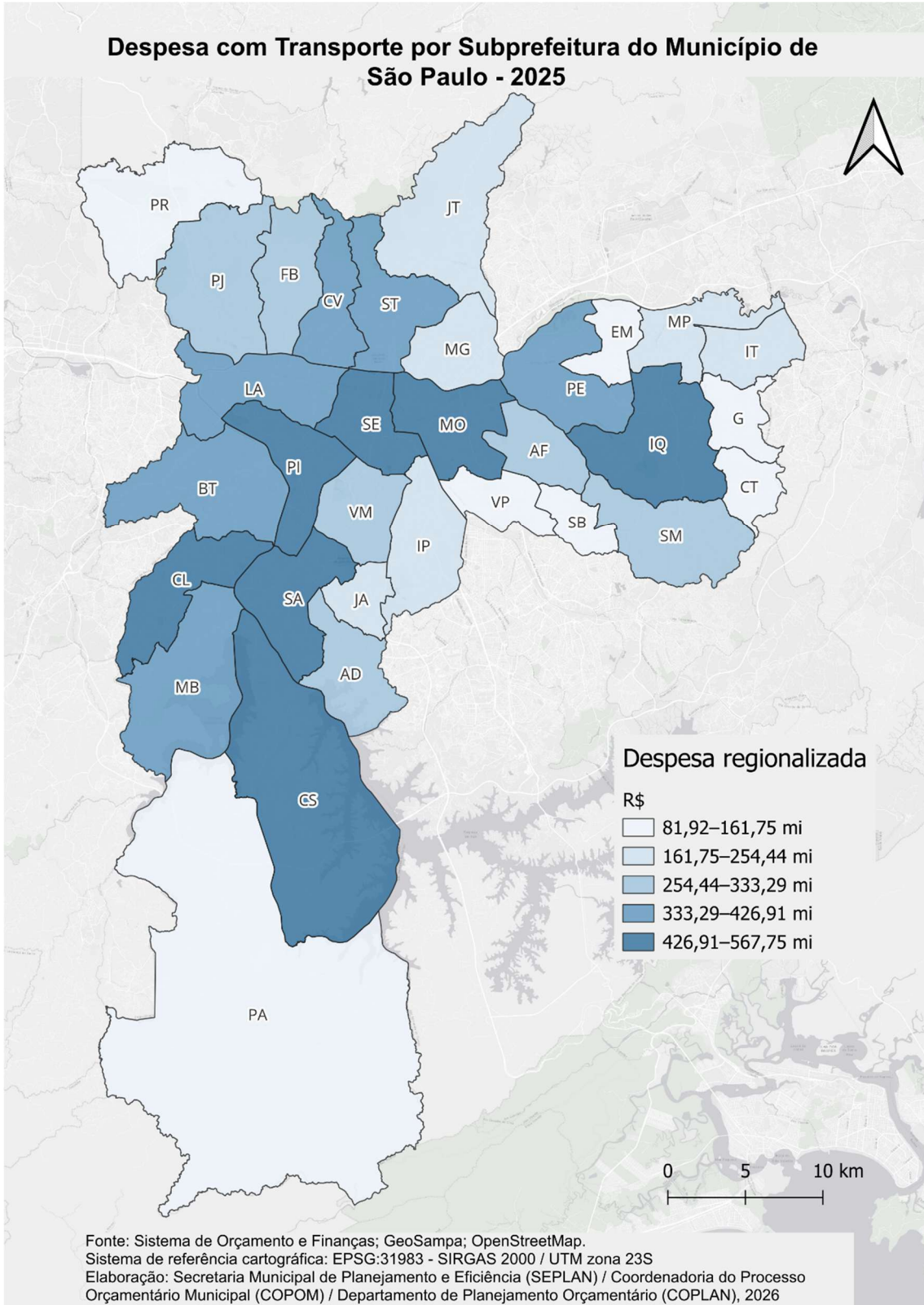


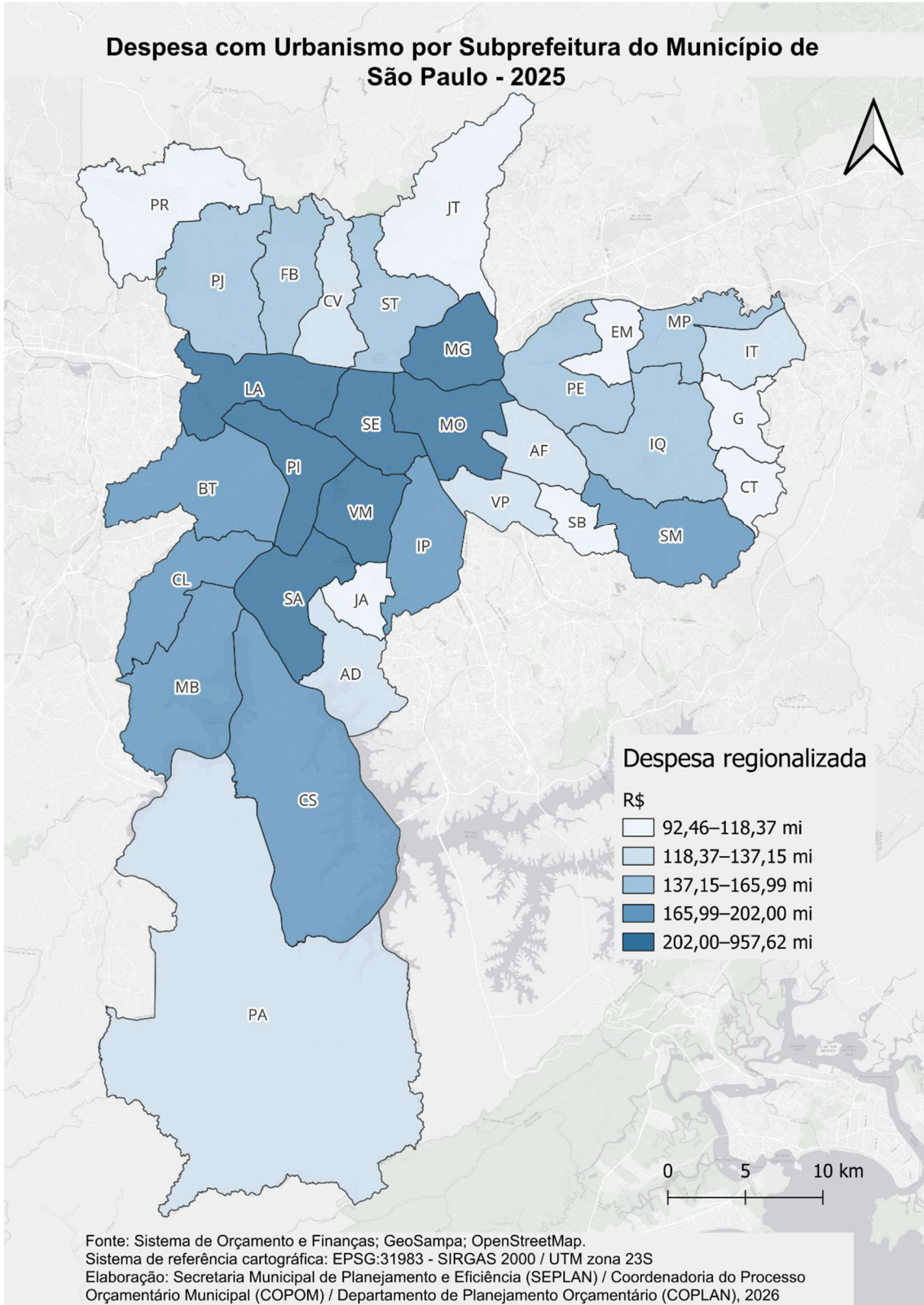












## **ANEXO III**

### **Despesa por Subprefeitura**

